



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei Municipal nº 2.725 de 08 de março de 2018.**

Denomina de Rua **ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, a Rua Projetada C, Loteamento Urbano Alpha, localizado no Bairro Jardim Oásis, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Roberto dos Santos Pereira**, a Rua Projetada C, Loteamento Urbano Alpha, localizado no Bairro Jardim Oasis, Zona 03, compreendendo as quadras 500, 501, 502 e 503, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,  
em 08 de março de 2018.**

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**